



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Memorando Cultura Nº 400/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SR. MARCELO RIBEIRO DE SOUZA

A/C Departamento de Arquivo e Protocolo

PMSPA
Proc. Nº 12160122
Folha Nº 02
Rubr. 2

São Pedro da Aldeia, 21 de outubro de 2022.

Prezado Secretário.

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar abertura de Processo de Ata de registros de peças, referente a uniformes e blusas para eventos.
2. Desde já agradecemos.
3. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.S^a protestos de estima e consideração.
4. Atenciosamente.

Thiago Silva Marques
Secretário Municipal de Cultura

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37984



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 01 /2023

P.M.S.P.
Processo Nº 12160122
Folha Nº 03
Rubrica: 10
Data 05/01/23
Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE DE VIDA PARA TODOS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura

contratação de empresa para a confecção de camisas, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento.

ITEM	QUANT	UND	FICHA	Especificação	VI Unit	VR. TOTAL
1	170	Unid	270	Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unisex, personalizada com sublimação total. Cor e arte a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa.	R\$ 30,00	5.100,00

Fonte: Pesquisa de mercado com as empresas Pipia Personalizados e Presentes LTDA e Masques e Motta Comércio LTDA

VALOR ESTIMADO

RS 5.100,00

Justificativa: Contratação de empresa para a confecção de camisas o para Carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento e visibilidade da ação desenvolvida pela Secretaria

DATA	SETOR SOLICITANTE	SECRETÁRIO
05/01/23	Augusto da Silveira Azevedo Matriçula 30317	Thiago Silva Marques SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA MATRÍCULA 37308



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

Assessoria de Administração da Secretaria Municipal de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Augusto César da Silveira Azevedo
- 2.2. Matrícula / ID Funcional: 30317
- 2.3. Telefone: (22) 997409014
- 2.4. E-Mail institucional: cultura@pmspa.rj.gov.br

3. DEMANDA (compra ou serviço)

- 170 camisas, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, Silk frente e costa.

4. A contratação é necessária para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento.

5. A presente aquisição consiste na contratação de serviços de empresas para confecção de camisas com silk.

6. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Fevereiro 2023

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para atender as demandas do Carnaval 2023, que será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, visando organização, identificação dos funcionários e colaboradores do evento, promover divulgação e caracterização do evento.

A prestação de serviço de confecção camisas com silk, deverá conter a logo da Prefeitura e arte do evento, justificando a aquisição do serviço citado no item 3.

8. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Não se aplica.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ficam membros da equipe de planejamento, responsáveis pela formalização de demanda, criação do Termo de Referência e fiscalização do contrato, portanto ficam designados os servidores abaixo:


- Augusto César da Silveira da Silveira Azevedo - Matrícula 30317
- Vanessa de Almeida Pereira Pinto - Matrícula 30318

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

8. 8. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37984


Augusto César da Silveira Azevedo
Matrícula 30317
Assessor Administrativo
Assessoria de Administração
Secretaria Municipal de Cultura


Vanessa de Almeida Pereira Pinto
Matrícula 30318
Equipe de Planejamento de
Demanda


Thiago Silva Marques.
Matrícula 37984
Secretário Municipal de Cultura
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
P.M.S.P.A
Processo Nº 12.160/27
Folha Nº 05
Rubrica: *[Assinatura]*
Data: / /

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Justificativa da necessidade de Contratação

A contratação é necessária para atender para atender a demanda de carnaval, visando organização, identificação dos funcionários e colaboradores do evento.

Com a contratação de empresa para confecção de camisas com silk frente e costas.

1.2. Instrumento de Planejamento

Não se aplica.

1.3. Resultados Pretendidos do Atendimento da Demanda

Solicitação: Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa.

Necessidade: Organização, identificação dos funcionários e colaboradores do Carnaval

Resultado Esperado: Entrega do produto de acordo com especificações no Termo de Referência e dentro do prazo.

• 2.1 – Levantamento de Soluções de Mercado

O mercado oferece atualmente diversidade de soluções para atender os objetos requeridos em qualidade aceitável desde que sigam as especificações apresentadas. Os objetos em sua maioria têm um custo elevado. Exceto os objetos que são requisitados para servir como suprimento, que seus quantitativos são planejados para um ano.

2.2 - Estimativa de quantidades das possíveis soluções:

Item	Descrição	Justificativa	Análise Quantitativa	Quantidade requerida
01	A presente aquisição consiste na contratação de empresas para confecção de Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa	Organização, identificação dos funcionários e colaboradores do Carnaval	O quantitativo foi realizado, estipulado: 02 (duas) peças de roupas para 80 funcionários e apoio que irão trabalhar no evento de carnaval, com mais dez unidades para margem de erro.	170 unidades

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.5. Conclusão da análise de cenário

A contratação é necessária para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento e promover divulgação e caracterização do evento.

4. ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE

Augusto César da Silveira Azevedo
Matrícula 30317

Augusto César da Silveira Azevedo.
Matrícula 30317
Assessor Administrativo
Assessoria de Administração
Secretaria Municipal de Cultura

Vanessa de Almeida Pereira Pinto
Matrícula 30318

Vanessa de Almeida Pereira Pinto
Matrícula 30318
Equipe de Planejamento de
Demanda

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37984

Thiago Silva Marques
Matrícula 37984
Secretário Municipal de Cultura
Ordenador de Despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO MUNICIPAL
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
Processo Nº 12160/22
Folha Nº 06
Rubrica: *[assinatura]*
Data: / /

São Pedro da Aldeia, 05 de janeiro de 2022

Termo de Referência

1. OBJETO:

O objeto deste termo de referência visa contratação de empresa para a confecção de camisas, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição de camisas, para Carnaval, dando maior organização ao evento e grande visibilidade a ação desenvolvida pela Secretaria, em que se faz indispensável a personalização de camisas.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Conforme demanda setorial definida e listada por funcionários com as necessidades de identificação e organização do evento. Deve reproduzir fielmente o modelo presente no Anexo I – Do presente Termo.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

O material de expediente será entregue de forma integral, mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, em até 15 dias.

O material será entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Francisco Coelho Pereira N° 255 – Centro de São Pedro da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 h às 16:30h.

5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

Os produtos serão armazenados na Secretaria Municipal de Cultura, em local arejado e sem umidade, observando o quantitativo máximo de empilhamento dos produtos.

6. TÉCNICAS QUANTITATIVAS

O quantitativo aqui informado se faz necessário.

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	170 - Carnaval	Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa.

[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

7. RECEBIMENTO DOS BENS:

Os bens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

Os objetos serão confeccionados de acordo com as artes, tamanhos e cores presentes no pedido realizado pela Secretaria. As artes serão estampadas na frente e costa das camisas contendo logo da Secretaria Municipal de Cultura, Prefeitura, do evento e parceiros.

Não será aceito o objeto que não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

8.1- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.2- Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

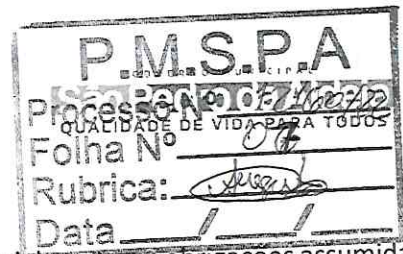
8.4- Dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.5- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação; comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



8.7- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.9 - Dar garantia total pelos serviços realizados, comprometendo-se a refazê-los quando constatado qualquer falha devidamente comprovada; substituir os produtos que apresentarem defeitos.

8.10 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, todo o material será devolvido, ficando o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo para a Administração Pública e a aplicação das penalidades cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário; verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição do material em desacordo com o especificado no contrato;

Aprovar modelo para confecção do objeto do contrato;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

O valor referente à contratação deverá ser pago utilizando recursos da fica abaixo especificada: Secretaria Municipal de Cultura.

13.122.001.2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAC

FICHA N° 270 – 3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



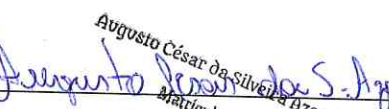
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

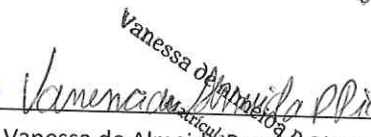
GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

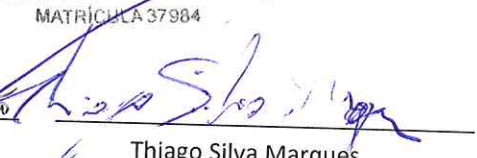
- 11.1** Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:
- 11.2** Advertência;
- 11.3** Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- 11.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 11.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.6** A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens **11.1**, **11.3** e **11.4** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item **12.2**, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.7** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.8** A penalidade por multa será:
- 11.9** De 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- 11.10** De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- 11.11** De 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega do produto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- 11.12** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Município de São Pedro da Aldeia no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.
- 11.13** O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.

12 – ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37984


Augusto César da Silva Azevedo.
Matrícula 30317
Assessor Administrativo
Assessoria de Administração
Secretaria Municipal de Cultura


Vanessa de Almeida Pereira Pinto.
Matrícula 30318
Equipe de Planejamento de
Demanda


Thiago Silva Marques.
Matrícula 37984
Secretário Municipal de Cultura
Ordenador de Despesas

ANEXO I - MODELO DAS CAMISAS

P.M.S.P.A	
Processo Nº	12160/22
Folha Nº	X 08
Rubrica:	<i>[Signature]</i>
Data:	___/___/___



P.M.S.P.A	
Processo Nº	12160/22
Folha Nº	08
Rubrica:	<i>[Signature]</i>
Data:	___/___/___



[Handwritten Signature]

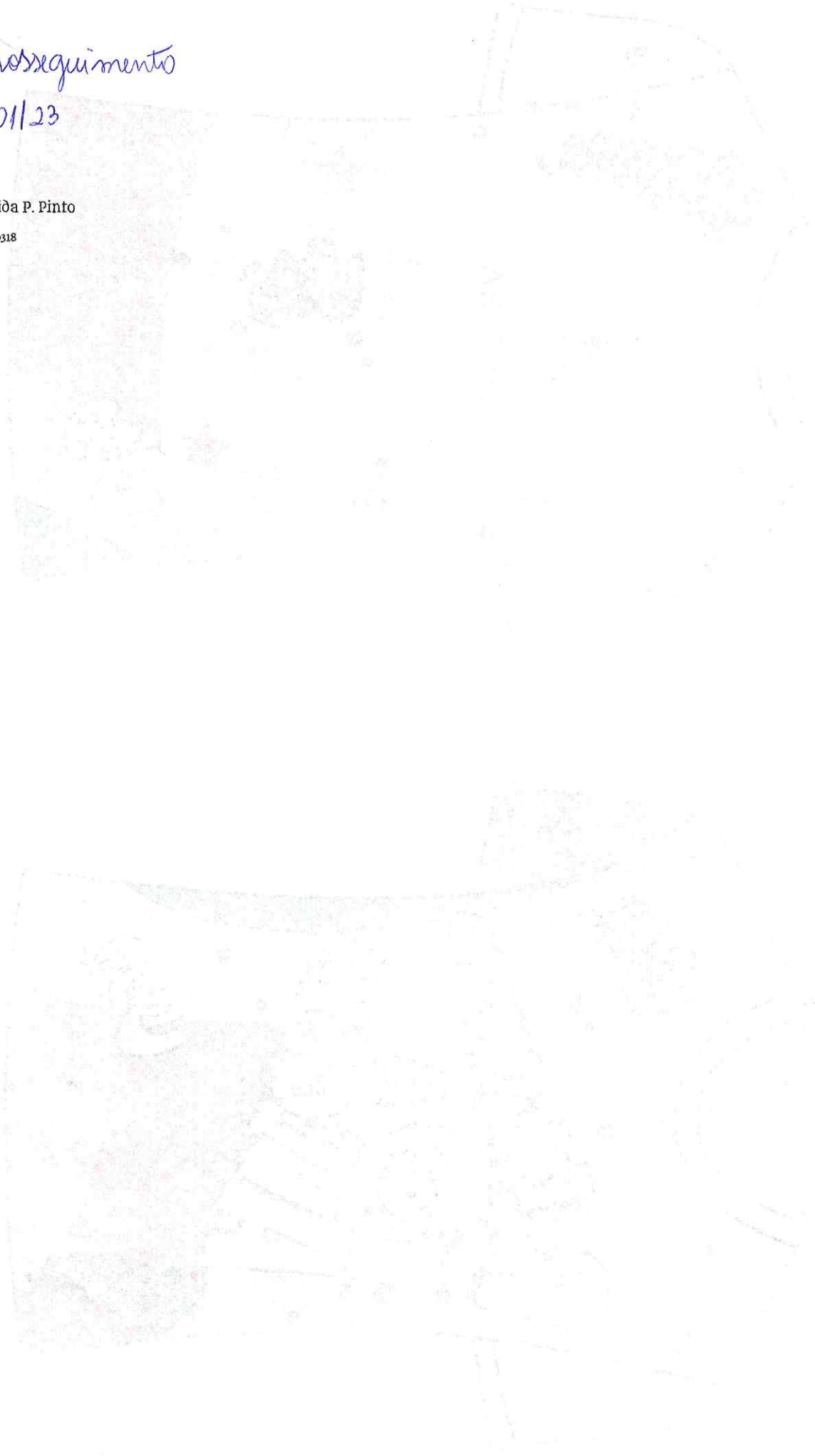
A Delic

Para Prosssequimento

Em, 13/01/23


Vanessa de Almeida P. Pinto

Matricula 30318





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61

Centro

São Pedro da Aldeia RJ

~~12160/22~~
09
B
Nº 9/2023

Requisição de Materiais e/ou Serviços

Processo Adm. 12160/2022	Espécie: Prestação de Serviço	Data Solicitação 05/01/2023
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------

Dados do Solicitante:		
Nome do Solicitante THIAGO SILVA MARQUES	Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Local de Trabalho Secretaria Municipal de Cultura

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	455495 - Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor e arte a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa.	Consumo VESTUARIO	UN	170.0000

Descr.:

Justificativa:

Contratação de empresa para a confecção de camisas o para Carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento e visibilidade da ação desenvolvida pela Secretaria

Vanessa de Almeida P. Pinto
Servidor Responsável

Vanessa de Almeida P. Pinto
Matriçula 30318

P.M.S.P.A	
Processo Nº	12160/22
Folha Nº	09
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>
Data	/ /



Pipia Presentes

CNPJ 47.352.008/0001-80 PIPIA PERSONALIZADOS E PRESENTES LTDA

ORÇAMENTO 1:

QNT	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
170	Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unisex. Personalizada com sublimação total. Cor a definir, lista, tamanhos PP,P,M,G,GG, Silk frente e costa.	35,00	5950,00
X		X	X
X		X	X
X		X	X
X		X	X
X		X	X
X		X	X
170	TOTAL	35,00	R\$5950,00

Orçamento válido por 60 dias.

Caro Eduardo de O. Santos

São Pedro da Aldeia, 04 de Janeiro de 2023.

47.352.008/0001-80
Pipia Comércio de Presentes LTDA
R Duque de Caxias, 036 - LOJA 03 -
CENTRO, São Pedro da Aldeia, RJ - CEP:
28941166
ZA

P.M.S.P.A
Processo N° 12160/22
Folha N° 09
Rubrica: [assinatura]
Data / /

P.M.S.P.A
Processo N° 12160/22
Folha N° 10
Rubrica: [assinatura]
Data / /



P.M.S.P.A	
Processo Nº	12160/22
Folha Nº	11
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Data	

COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ALDEIA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	VR. UN.	VR. TOTAL
01	170 UND	Camisa modelo manga curta confeccionada em tecido 100% polister com acabamento em dry , unissex , personalizada com sublimação total cor a definir lisa tamanhos pp,p,m,g,gg, silk frente e costa carnaval	30,00	5.100,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

EMPRESA; EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

CNPJ; 47.754.625/0001-02

ENDEREÇO; AV: GETULIO VARGAS, 221 – SALA – 103 – CENTRO – ARARUAMA – RJ

EMAIL; EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM

TEL; 22 99252 – 1711

CONTA BANCÁRIA; AGÊNCIA 001 – C/C; 3008248-3

S.P. da Aldeia – RJ, 03/01/2023

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 12160/2022

 De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <essential.servicos@outlook.com>, <distrithech@hotmail.com>, <comercial.crz@outlook.com>, <aries.aries2003@yahoo.com.br>, <das.luz@hotmail.com>, <agscimecial45@gmail.com>, <luizfelipecunha334@gmail.com>, <vendasrc360@gmail.com>, <l94vendas@gmail.com>, <zlam.spa@hotmail.com>, [21 mais...](#)
Data 2023-01-13 17:17

 12160-2022 Termo de Referência - Cultura.pdf (~3.2 MB)

PROCESO	
Proc. N°	12160/22
Folha N°	12
Rubr.	

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S^a. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nossa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S^a. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Carolina Calderim

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - Confira em:

☞ São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br> > sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es



LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME
CNPJ: 08.836.146/0001-83
Rua Ermínio Motta Pinto, S/N, Condomínio Industrial
Casimiro de Abreu – RJ - CEP: 28.860-000
e-mail: luzaconfeccao@gmail.com.br
phone: (22) 2778-1979

ORÇAMENTO

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Camisa modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em Dry, unissex, personalizada com sublimação total, cor a definir, lisa, tamanhos P, M, G, GG.	Unidade	170	R\$ 45,00	R\$ 7.650,00
				TOTAL	R\$ 7.650,00

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de Execução: 15 dias
Forma de Pagamento: Á vista

BANCO DO BRASIL
AG:1757-4
C.C.: 16.316-3
LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

LUZA SERVICOS E
COMERCIO
EIRELI:08836146000183

Assinado de forma digital por
LUZA SERVICOS E COMERCIO
EIRELI:08836146000183
Dados: 2023.01.16 08:46:52
-03'00'

Luza Serviços e Comércio EIRELI ME



PRPSA
Proc. N° 12160/22
Folha N° 14
Rubr. A



Relatório de Cotação: 12160/2022 Camisas - Cultura

Pesquisa realizada em 13/01/2023 16:17:42

Relatório gerado no dia 13/01/2023 16:21:37 (IP: 186.250.156.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	1	R\$ 28,06 (un)	-	R\$ 28,06	R\$ 28,06	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procopio			N°Pregão:132022 UASG:153176	02/03/2022	R\$ 28,06
Valor Unitário						R\$ 28,06

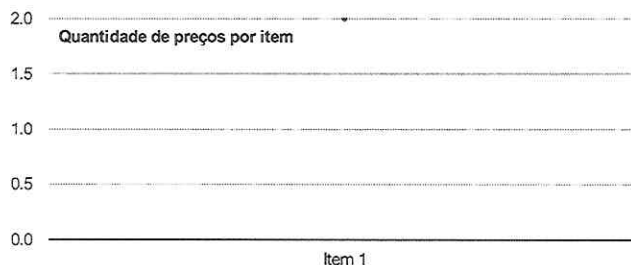
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,06

Valor Global: R\$ 28,06

Valor do item em relação ao total

● 1) confecção -...



Detalhamento dos Itens



Item 1: confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

Preço Estimado: R\$ 28,06 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 28,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	confecção de camisa malha fria ou pv 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g/m2, manga curta, gola ribana, com m elastano, cores a serem definidas pela universidade, impressão em silk screen (conforme arte fornecida pela universidade, em até 04 (quatro) cores, na frente, costas e mangas, de acordo com a necessidade), tamanhos diversos (p, m, g, gg e eg).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procopio	Data: 02/08/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos, materiais gráficos e confecção de placas para Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Cornélio Procopio – PR Gerenciador Norte (abrangendo os Campi Apucarana e Londrina).	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:153176 Lote/Item: /15 Ata: Link Ata
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Confecção de Camisa malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g/m2, manga curta, gola ribana, com elastano, cores a serem definidas pela Universidade, impressão em silk screen (conforme arte fornecida pela Universidade, em até 04 (quatro) cores, na frente, costas e mangas, de acordo com a necessidade), tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG).	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 265 Unidade: UNIDADE UF: PR
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.250.413/0001-90 UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA R\$ 27,90
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção de Camisa malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g/m2, manga curta, gola ribana, com elastano, cores a serem definidas pela Universidade, impressão em silk screen (conforme arte fornecida pela Universidade, em até 04 (quatro) cores, na frente, costas e mangas, de acordo com a necessidade), tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	R REGINA PIASSAROLO, 18	MATHEUS	(28) 3036-8701	admnilima@gmail.com

24.547.043/0001-50 FOX FOTOGRAFIAS E PRESENTES LTDA R\$ 28,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Confecção de Camisa malha fria ou PV 67% poliéster e 33% viscose, gramatura mínima de 160 g/m2, manga curta, gola ribana, com elastano, cores a serem definidas pela Universidade, impressão em silk screen (conforme arte fornecida pela Universidade, em até 04 (quatro) cores, na frente, costas e mangas, de acordo com a necessidade), tamanhos diversos (P, M, G, GG e EG).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R GOIAS, 309	FELIPE	(37) 3221-4377	administrativo@foxfoto.com.br



Relatório gerado no dia 13/01/2023 16:21:37 (IP: 186.250.156.147)

Código Validação: yT9h1k%2fVJ78h5qQPSfZkNEhEfulcO8xzK2NIPTExqyAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=yT9h1k%252fVJ78h5qQPSfZkNEhEfulcO8xzK2NIPTExqyAqHU8nPtm6WA%253d%253d

PMISPA
Proc. N° 12160122
Folha N° 15
Rubr. A

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
[Acessar a fonte aqui](#)



MÉDIA R\$ 44,47 MEDIANA R\$ 44,47 MENOR R\$ 24,94

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Objeto da Compra

UNIDADE, UN Confecção de Camisas de malha 100% poliamida, com proteção UV, cor brancas com aplicação de silk policromia frente e costas de forma personalizada., Confeção de Camisas em malha PV, com Silk em cores para o evento 23ª UFMG JOVEM promovido pela Pró Reitoria de Extensão PROEX/UFMG.

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00116/2022	00001	Dispensa de Licitação	467313	CAMISETA		UNIDADE	50	R\$24,94	ERISON SANTOS DE MOURA 04707024190	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG	22/08/2022
00063/2021	00001	Dispensa de Licitação	272141	TECIDO		UN	40	R\$64	ABDALA & BURLE CONFECCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153278 - ESCOLA DE EDUCACAO FISICA/UFMG	08/11/2021

PROSPA
 Proc. Nº 17160/22
 Folha Nº 16
 Rubr. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 12160
Data: ___/___/___
Folha: 17
Rubrica: R

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 21/2023

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
12160/2022	13/01/2023 à	50,00 %	2 casas decimais	Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

O material de expediente será entregue de forma integral, mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, em até 15 dias.

O material será entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Francisco Coelho Pereira N° 255 – Centro de São Pedro da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 h às 16:30h.

Item: 1 Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor e arte a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:	
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA		UN	170,00	28,0600	
EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA		UN	170,00	30,0000	
PIPIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA		UN	170,00	35,0000	
PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA		UN	170,00	44,4700	
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME		UN	170,00	45,0000	
				Minimo: >	28,0600
				Máximo: >	45,0000
				Média Aritmética: >	36,5100
				Mediana: >	35,0000
				Coeficiente de Variação: >	21,72 %
				Método Utilizado: >	Média Aritmética
				Preço Pesquisado: >	36,5100
				Preço Pesquisado Total: >	R\$6.206,70

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$6.206,70
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$6.206,70

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
190774	EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA	47754625000102
119601	LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	08836146000183
120233	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	07797967000195
143246	PAINEL DE PREÇOS - MINISTERIO DA ECONOMIA	00394460000141
192925	PIPIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA	47352008000180

[Handwritten Signature]
 Rafael Carlos Silveira
 Licitações, Contratos e Convênios
 PMSPA - Mat. 37903

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.754.625/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 3.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO SALA 103
---------------------------------	---------------	-------------------------

EP 8.979-129	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-----------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 9252-1711
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.754.625/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO SALA 103
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.979-129	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 9252-1711
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:12:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12160
20

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.754.625/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO SALA 103
---------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 28.979-129	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMP.MARANATA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (22) 9252-1711
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:12:36 (data e hora de Brasília).

RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº12160/2022 – que tem por objeto a contratação de empresa para confecção de camisa, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do eventos.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 - Foi considerado como balizamento de preço os orçamentos apresentados pela secretaria requerente, constantes nas páginas 09 e 10.

2 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail a fl.12 no dia 13 de janeiro de 2023, tendo sido respondido por uma empresa, LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME CNPJ 08.836.146/0001-83

3 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas. Conforme as fls 14 e 15.

4 – Foi pesquisado junto ao site Governamental - Painel de preço do Ministério da Economia, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme a fl. 16.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não

ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

As medidas estatísticas que, realmente, devem ser adotadas são a média e a mediana, pois se destinam a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, apto pela média aritmética de preço, sendo o valor estimado da contratação 6.206,70 (seis mil, duzentos e seis reais e setenta centavos), conforme relatório de cotação de preço constante na página 17.

Informo que orçamento fornecido pela empresa EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA CNPJ 47.754.625/0001-02 apresentou o menor valor total de 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Informo também que o grupo classificado pela secretaria solicitante foi de "vestuário" sendo assim, foi gerado na presente data o relatório de "grupo de Materiais" afim de obter resultado quantitativo de fracionamento de despesa conforme fl 21.


Por fim, remetemos os autos deste processo para a Secretaria Adjunta de Licitações e Contratos para ciência e encaminhamento presente processo para análise do comitê gestor

São Pedro da Aldeia, 16 de janeiro de 2023.


Rafael dos Santos Oliveira
Assessor Adjunto
Mat. 37897

Rafael dos Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37897

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.


Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitação
Contratos e Convênios
Matricula 38639
Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios
Mat.:38639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Processo: 12160/22

Data: 16/01/23

Folha: 23

Rúbrica:

NOTA DE RESERVA

Processo: 12160/2022	Numero: 29/2023	Data: 16/01/2023
Classificação Orçamentária		
Cód. Reduzido:	2048	
Secretaria:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade:	070100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto/Atividade:	2455	Calendário de Eventos Culturais
Função:	13	CULTURA
Sub-Função:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	007	CALENDÁRIO DE EVENTOS ESPECIAIS
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Solicitante:	Favorecido:	
Motivo:		
Referente reserva de dotação para aquisição de camisas, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento.		
Saldo Anterior:	R\$200.000,00	Saldo Atual: R\$193.793,30
Valor Reservado:	R\$6.206,70	Valor Por Extenso: seis mil, duzentos e seis reais e setenta centavos
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:		
 Tatiana Martins Execução Orçamentária DECOF Contadoria Geral SEFAZ Matr 38440		





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

JUSTIFICATIVA FRACIONAMENTO DE DESPESA

Referência Processo nº 12160/2022

PMSPA
Proc. Nº 12160/22
Folha Nº 24
Tab. P

Informando que até o presente momento não foi realizada dispensa de licitação no exercício de 2023 referente a aquisição de camisas, nem outra contratação similar sendo a primeira a presente contratação conforme detalhada abaixo:

PROCESSO:	OBJETO:	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA:
12160/2022	Aquisição de camisas para a Secretaria de Cultura.	R\$ 5.100,00
Valor Total: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).		

Informo ainda que o valor da Contratação se encontra dentro do valor da dispensa de licitação que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Em 17/01/2023


Rafael Santos Oliveira
Licitações, Contratos e Convênios
PMSPA - Mat. 37903



São Pedro da Aldeia, 30 de janeiro de 2023.

À CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

Em atenção ao processo administrativo nº. 12.160/2022 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de Material e Serviço nº. 01/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, solicitando à aquisição de camisetas, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Pedido indicando o tipo o material a ser adquirido, fls. 03;
(art. 72º, inciso I da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso I do Decreto nº 213/2022 e art. 2º., inciso I – letra “a” da IN 2018)
- Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 03;
(art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/202, art. 3º, inciso XV do Decreto 213/2022 e art. 3º. § 2º da IN 01/2018)
- Apresentação de termo de referência com indicação do responsável pela sua elaboração, fls. 06/08;
(art. 72, inciso I da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso IV do Decreto 213/2022)
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 06;
(art. 3º. caput da IN 01/2018)
- Técnicas quantitativas de estimação das unidades a serem adquiridos justificando em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, fl. 05;
(inc. III, letra “P” da IN 01/2018)



11;

Orçamento de uma empresa para estimativa inicial da aquisição, fls.

(art. 2º, inciso I – letra “c” da IN)

Meio utilizado para captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 21/22;

(art. 4º, inciso I – letra “d” da IN 01/2018)

Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos que expresse a composição de todos os seus valores unitários com a respectiva data-base, mediante cotação de mercado (apresentando no mínimo três propostas para cada item e na impossibilidade de obtenção deste mínimo, a apresentação das devidas justificativas), consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado, fls. 17;

(art. 72, inciso II da Lei 14.133/2021 e art. III, inciso V do Decreto 213/2022)

Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls. 23;

(art. 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso VII do Decreto 213/2022 e art. 4º, inciso II da IN 01/2018)

Não obstante, ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos formais:

Realização da presente Dispensa na forma do Decreto nº 213/2022 que já está regulamentado no âmbito municipal;

Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

(art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021 e art. 3º, incisos X e XI do Decreto 213/2022)

Comprovação que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

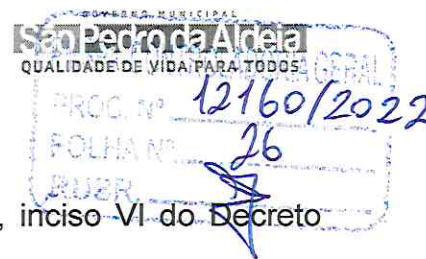
(art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021, art. 3º, inciso IX do Decreto 213/2022)

Razão de escolha do contratado;

(art. 72, inciso VI da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VIII do Decreto 213/2022)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA



Justificativa de preço;

(art. 72, inciso VII da Lei 14.133/2021 e art. 3º, inciso VI do Decreto 213/2022)

Indicação do dispositivo legal aplicável;

(art. 3º, inciso XIV do Decreto 213/2022)

Consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a administração Pública do Município de São Pedro da Aldeia;

Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista;
 Juntada do contrato social observando-se a compatibilidade do CNAE com o objeto pretendido ;

Ato de dispensa pelo ordenador da despesa;
(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)
 Publicação e lançamento do Ato que autoriza a contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
(art. 72, Parágrafo Único da Lei 14.133/2021 e art. 3º, § 2º do Decreto 213/2022)

Emissão da Nota de Empenho;
 Lançamento da Dispensa no SIGFIS;
 Nomeação de fiscal conforme MEMO CIRCULAR CGM Nº. 11/2021;
 Publicação da cópia integral do processo no Portal da Transparência;

Dessa forma, encaminhamos os autos à SELICC para atendimento das ressalvas.

Respeitosamente,


Juliano De Moraes
Assessor I
Matrícula 41251



De acordo,

AO SELICC

Danielle Prudente

Controladora Geral do Município

Voltar

Imprimir

PMSPA
Proc. N° 12160
Folha. N° 27
Rub. 0



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.754.625/0001-02
Razão Social: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 221 SL 103 / CENTRO / ARARUAMA / RJ / 28979-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2023 a 02/03/2023

Certificação Número: 2023020101263660133510

Informação obtida em 06/02/2023 10:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PMSPA	
Proc. N°	12160
Folha. N°	23
Sub.	Ⓜ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
CNPJ: 47.754.625/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

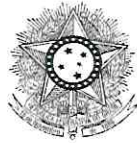
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:22:59 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **FF28.E843.6ED1.20F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDEMENTOS MARANATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.754.625/0001-02
Certidão nº: 5267494/2023
Expedição: 06/02/2023, às 10:31:43
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDEMENTOS MARANATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.754.625/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

PEDRO FIRMO CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 08477897-6 expedido pelo DETRAN-RJ e CPF nº 013.190.647-01, residente e domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 215, Centro, Araruama - RJ, CEP 28979-099;

Resolve, na forma da lei, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob a denominação social de "EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA", constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade terá a sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama - RJ e deverá funcionar à Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Sala 103, Centro, Araruama - RJ, CEP: 28979-129, podendo, a critério do sócio quotista, abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósitos, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade terá por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2022/678833-4 Data do protocolo: 29/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2022 SOB O NÚMERO 33212191893, 00005066785 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8B399E37FE1FCABA08F6D7A83F7C6B4432BC08FE308C4E3AF9C1D4DA5DCA18B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

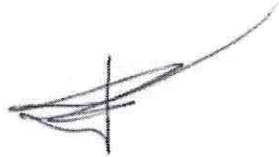


- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferramentas e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

PEDRO FIRMO CARDOSO	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	100.000 cotas	R\$ 100.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2022/678833-4 Data do protocolo: 29/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2022 SOB O NÚMERO 33212191893, 00005066785 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8B399E37FE1FCABA08F6D7A83F7C6B4432BC08FE308C4E3AF9C1D4DA5DCA18B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio PEDRO FIRMO CARDOSO, que responderá isoladamente, com poderes e atribuições de sócio gerente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alterar bens imóveis da sociedade.

§ PRIMEIRO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto por mandado judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 7ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 8ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado, considerando-se a data de registro deste contrato, como a relativa ao início de suas atividades.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araucama, 24 de Agosto de 2022.


PEDRO FIRMO CARDOSO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa **EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Sala 103, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28979-129, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

ARARUAMA, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Pedro Firmo Cardoso

PEDRO FIRMO CARDOSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / / .

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENHIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 332.1219189-3 Protocolo: 00-2022/678833-4 Data do protocolo: 29/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2022 SOB O NÚMERO 33212191893, 00005066785 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8B399E37FE1FCABA08F6D7A83F7C6B4432BC08FE308C4E3AF9C1D4DA5DCA18B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, NIRE 33.2.1219189-3, PROTOCOLO 00-2022/678833-4, ARQUIVADO EM 29/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212191893 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
112.632.877-43	CINTHIA BASTOS TEIXEIRA

30 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA

NIRE: 33.2.1219189-3 Protocolo: 00-2022/678833-4 Data do protocolo: 29/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2022 SOB O NÚMERO 33212191893, 00005066785 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C8B399E37FE1FCABA08F6D7A83F7C6B4432BC08FE308C4E3AF9C1D4DA5DCA18B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC
Proc. nº <u>12160/22</u>
Folha nº <u>34</u>
Rub. <u>*</u>

À COGER,

Em atenção ao despacho COGER de fls. 25-vº, que aponta a necessidade de realização de dispensa na modalidade eletrônica para a contratação do objeto dos autos, esclareço que nos presentes autos esta Secretaria Municipal de Licitações optou por realizar a dispensa de licitação ainda nos moldes utilizados por esta municipalidade, a fim de se imprimir maior celeridade à contratação.

Isto porque, como é cediço, os autos versam sobre a confecção de uniformes para identificação de servidores da Secretaria Municipal de Cultura durante o carnaval, que acontecerá nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2023. Ou seja, não há prazo suficiente para que se corra o risco de frustrar a contratação por qualquer motivo, sob pena de se inviabilizar a participação do bloco nos festejos de carnaval.

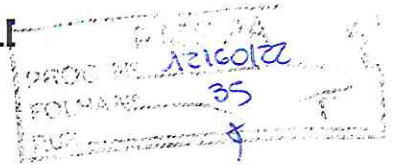
São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2023.


Eduardo Amador da Cruz
Secretário Municipal de Licitações,
Contratos e Convênios
Matr. nº 33.639



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Mapa Comparativo

Nº: 1/2023

Processo: 12160/2022

Data Lançamento: 06/02/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: **Dispensa de Licitação - Lei 8666/93**

Artigo: **Artigo 24**

Inciso: **Inc. II**

Produto(s)	Quantidade		
Item: 1 Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, un	170,00		
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA	30,0000	5.100,00	S
PIPIA COMERCIO DE PRESENTES LTDA	35,0000	5.950,00	N
LUZA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME	45,0000	7.650,00	N



Ordenador de Despesas
Carimbo

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37984



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ



Fornecedores Vencedores

Nº: 1/2023

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 12160/2022, objetivando O material de expediente será entregue de forma integral, mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, em até 15 dias.

O material será entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Francisco Coelho Pereira N ° 255 – Centro de São Pedro da Aldeia, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8:30 h às 16:30h..

Fornecedor

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor e art e a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, Silk frente e costa.	UN	170,00	30,0000	5.100,00

SubTotal: R\$5.100,00

cinco mil e cem reais

Total Geral: R\$5.100,00

São Pedro da Aldeia 6 de fevereiro de 2023

Ordenador de Despesas
Carimbo

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37984



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 12160/2022

Data: ___/___/___

Folha: 37

Rubrica: 8

Mapa de Autorização de Empenho

Nº: 310/2023

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 12160/2022	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
Espécie: Prestação de Serviço	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Não Informado		Tipo de Resultado: Valor Unitário	
Dados do Fornecedor					
Nome/Razão Social: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA			CNPJ / CPF: 47.754.625/0001-02		Inscrição Estadual:
Endereço: AV GETULIO VARGAS		Bairro: centro	Cidade: Araruama		Estado: RJ
Cep:	Telefone: 2292521711	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
455495 1	CAMISA, MODELO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM DRY, UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TO TAL. COR E ARTE A DEFINIR, LISA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG, SILK FRENTE E C OSTA.		UN	170,00	30,0000	5.100,00

Total Geral: R\$5.100,00

São Pedro da Aldeia

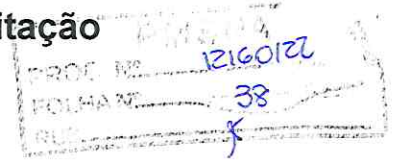

 Ordenador de Despesas
 Carimbo


 Thiago Silva Marques
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 MATRICULA 37984

Responsável pela empresa



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação



PROCESSO: 12160/2022

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, CNP:
47.754.625/0001-02.

OBJETO: Confecção de camisas, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento.

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

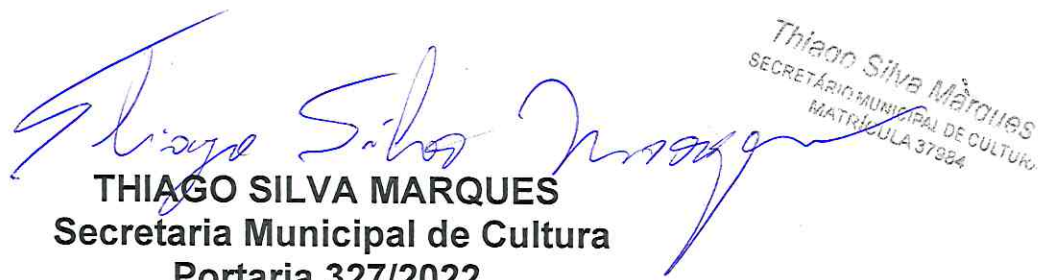
PRAZO: O prazo será pelo período de 15 (quinze) dias.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

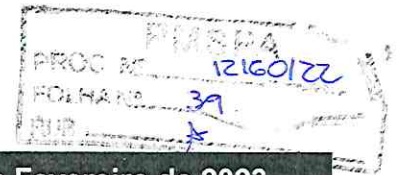
ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 06 de fevereiro de 2023.


THIAGO SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria 327/2022

Thiago Silva Marques
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MATRÍCULA 37924



Secretaria de Licitações, Contratos e Convênios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2023. **PARTES:** PMSPA e LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME. **OBJETO:** aquisição de camisas, para a utilização dos servidores, usuários das oficinas e participantes dos fóruns e conferências desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 36.105,02 (trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais, e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 138/2019 - **Processo:** 11249/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 03/02/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2023. **PARTES:** PMSPA e MARQUES E MOTTA COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** aquisição de camisas e calças (abadá) para capoeira, para a utilização dos servidores, usuários das oficinas e participantes dos fóruns e conferências desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 9.679,80 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais, e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 138/2019 - **Processo:** 11249/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 03/02/2023.

INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2023. **PARTES:** PMSPA e MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA. **OBJETO:** aquisição de coletes e calças (abadá) para capoeira, para a utilização dos servidores, usuários das oficinas e participantes dos fóruns e conferências desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 138/2019 - **Processo:** 11249/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 03/02/2023.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 12160/2022. **Objeto:** Confecção de camisas, para atender a demanda de carnaval, visando identificação dos funcionários e colaboradores do evento. **Contratado:** EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, CNP: 47.754.625/0001-02. **VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Secretário Municipal de Cultura:** Thiago Silva Marques. **Data:** 06/02/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Sexto Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2017. **PARTES:** PMSPA e ALDEIA DA INFÂNCIA FELIZ. **OBJETO:** aditam o presente Termo de Fomento tem por objeto Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acolhimento institucional de crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos, no Município de São Pedro da Aldeia – RJ. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** art. 21, § único c/c art. 42, VI da Lei nº 13.019/2014 - **Processo** nº. 12808/2016 e 1041/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **Data:** 29/12/2022. Omitido do Boletim Informativo nº 1045 de 06/01/2023.



Editais ▾ Licitações e Afastamentos ▾ Contratos e Convenções ▾ HELP-DESK

[Página Inicial](#) / Nova Dispensa

FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Dispensa

Cancelar

Histórico

Excluir

Salvar

Enviar ao TCE

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 08/02/2023 14:13. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

1 - Dados Básicos

Nº Dispensa SIGFIS *

1276750

Processo *

12160/2022

Tipologia *

Outras compras ▾

Valor *

RS

5.100,00

Dispensa por item ou lote? *

Item ▾

Fundamentação Legal *

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II ▾

Data da Publicação



07/02/2023

Veículo de Comunicação

Boletim Informativo nº1061

Url da publicação

Ordenador Responsável

CPF *

111.873.577-31

Nome *

Thiago Silva Marques

Data do Ato *



06/02/2023

Responsável pela Ratificação

CPF

Nome

Data da Ratificação



Fornecedor/Executante

Trata-se fornecedor internacional sem representante comercial no Brasil *

Não ▾

Prazo de execução (dias) *

15

FOLHA Nº 12160122
FOLHA Nº 41
SIC

CPF / CNPJ * ⓘ

47.754.625/0001-02

Nome / Razão Social * ⓘ

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTD,

Objeto * ⓘ

CONFECÇÃO DE CAMISAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CARNAVAL, VISANDO IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO EVENTO.

Salvar



SigFis - Editais/Atos Jurídicos

[Editalis](#) ▾
 [Licitações e Afastamentos](#) ▾
 [Contratos e Convenções](#) ▾
 [HELP-DESK](#)

[Página Inicial](#) / Nova Dispensa

FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Dispensa ?

[✕ Cancelar](#)

[👁 Histórico](#)

[🗑 Excluir](#)

[💾 Salvar](#)

[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 08/02/2023 14:13. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

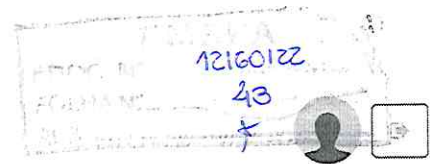
☰ 2- Lote/Itens ▾

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Med	Preço Uni
🔍	1	Camisa, modelo manga curta, confeccionada em tecido 100% poliéster, com acabamento em dry, unissex, personalizada com sublimação total. Cor e arte a definir, lisa, tamanhos PP, P, M, G, GG, silk frente e costa.	170	unid	R\$ 30

[📄 Exportar](#)
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

[<<](#)
[<](#)
1
[>](#)
[>>](#)

[+ Incluir Novo Item](#)
[+ Importar Itens](#)



SigFis - Editais/Atos Jurídicos

Editais ▾ Licitações e Afastamentos ▾ Contratos e Convenções ▾ HELP-DESK

[Página Inicial](#) / Nova Dispensa

FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Dispensa ?

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 08/02/2023 14:13. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

3 - Documentos

Ações	Documento	1	Ato	Informação
<input type="button" value="🔍"/> <input type="button" value="🗑"/>	Dispensa 05-23-Proc. 12160-22 (confecção de amisas Cultura)_assinado_08022023020651.pdf		Principal	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros. << < 1 > >>



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

12160122

Lily

Orgão: FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 08/02/2023 14:22. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 418367-8/2023. Operação realizada pelo usuário: 075.628.527-58

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	12160/2022
Objeto:	CONFECÇÃO DE CAMISAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE CARNAVAL, VISANDO IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DO EVENTO.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa 05-23-Proc. 12160-22 (confecção de amisas Cultura)_assinado_08022023020651.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

08/02/2023 14:22